



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018, o Município de Piranga, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Carlos de Oliveira Marques, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o Nº 933.867.706-06, residente e domiciliado neste município de Piranga/MG, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao processo Licitatório nº 087/2018, Pregão nº 056/2018, Registro de preços nº 032/2018, que objetiva a futura aquisição de materiais de Escritório, Informática e Oficinas, observados as especificações, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Senra & Rocha Comercio de Calçados Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.552.058/0001-12, com sede na cidade de Senador Firmino/MG, na rua Santana, 257, Bairro centro, neste ato representada por Denis Senra Rocha, RG: MG14502109 SSP/MG e CPF: 092.832.956-92.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual futura aquisição de materiais de Escritório, Informática e Oficinas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e abaixo:

Lote 04 - Material Esportivo						
Item	Qtde.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Unit.	Total
1	5	Unid	Aparador de Chute + Manopla de soco para treino de muay thai, confeccionado em lona sintética de alta resistência, enchimento em EVA, ilhós para melhor vazão de ar. Sua angulação proporciona maior aproveitamento dos golpes. Ideal para treinos de velocidade, potência e precisão. Tamanho 37x18x5,5. Kit formado por 01 par de aparador de chute e 01 par de manopla.	Thai Pad	380,40	1902,01
2	60	Unid	Bambolê de plástico 75cm de diâmetro, cores variadas.	Pentagol	4,20	252,17

Denis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



3	40	Unid	Bola de Basquete. Perfil: Basquete; Material: borracha de alta durabilidade e resistente à deformações; Tamanho oficial - 7, em borracha de alta durabilidade e resistente à deformações, câmara de Butil, bico removível. Circunferência: Aproximadamente 75 cm; marca de referencia Wilson.	Raccor	63,25	2530,19
4	30	Unid	Bola de Futebol Campo 100% Poliuretano Termoplástico Peso do Produto: 410-450 g Com Costura Circunferência: 68-70, marca de referencia Nike ou Adidas.	Raccor	70,85	2125,64
5	120	Unid	Bola de Futebol de Campo, gomos: 8, peso: 410-450, material: PVC, circunferência: 68-70. Marca de referencia Penalty.	Penalty	68,32	8198,88
6	80	Unid	Bola de Futsal, 100% TPU, Peso do Produto: 400-440g, Circunferência: 62-64cm. Marca de referencia Nike ou Adidas.	Raccor	75,92	6073,92
7	5	Unid	Bola de Ginástica para reabilitação, em PVC, peso 02 kg.	Pentagol	68,86	344,28
8	60	Unid	Bola de Handebol, 32 gomos. Circunferência: 58cm - 60cm. Peso: 425g - 475g. Material: PVC, marca de referencia Penalty.	Raccor	108,85	6531,29
9	15	Unid	Bola de Iniciação, nº10, confeccionada em borracha, ideal para práticas esportivas.	Pentagol	17,40	261,06
10	4	Unid	Bola de Peso de 3kg.	Acet	82,25	329,02
11	60	Unid	Bola de ping-pong profissional, 40 mm.	Acet	1,92	115,37
12	10	Unid	Bola de tênis tradicional, fabricada em borracha, circunferência de 21 cm.	Pentagol	8,99	89,91
13	10	Tube	Bola de Tênis, material borracha, feltro, peso sproximado: 220 gramas, tubo	Pentagol	26,22	262,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			com 3 bolas, marca de referencia Wilson.			
14	10	Unid	Bola de Vôlei, peso do produto: 240-270 gramas, circunferência: 60-63 cm, material: PU, marca de referencia Penalty.	Raccor	71,87	718,73
15	45	Unid	Bola de Voleibol, fabricada em poliuretano. Miolo Slip System, peso 260g a 280g, circunferência de 64cm 66cm, com nome e logo da marca, garantia do fornecedor contra defeito de fabricação.	Raccor	71,87	3234,29
16	80	Unid	Bola dente de leite com 20 Centímetros de diametro, 60 Gramas, de Vinil.	Pentagol	6,76	541,12
17	3000	Unid	Bolinha para piscina nº10, de plástico.	Pentagol	0,40	1208,40
18	18	Unid	Bomba de ar, dupla ação, infla nos 2 sentidos, ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, contém uma bomba e duas agulhas.	Penalty	25,25	454,59
19	15	Unid	Bomba manual, para inflar, dupla ação, bico 7mm.	Pentagol	15,88	238,26
20	100	Unid	Colchonete Impermeável, com zíper 0,60 X 1,00 X 3 cm.	Colchões Xavier	27,03	2703,32
21	110	Unid	Cone Sinalização, fabricado em PVC flexível, medindo de 75 cm.	Pentagol	10,81	1189,63
22	15	Unid	Conjunto com duas raquetes de ping-pong. Confeccionada em madeira e borracha, medindo 2 cm x 3 cm x 25 cm.	Pentagol	26,27	394,10
23	800	Metro	Corda de polietileno naylor acetinada 4 mm.	Pentagol	1,57	1258,56
24	40	Unid	Elásticos para exercício medida aproximada do elástico, 127cm, medida aproximada do elástico com pegador 145cm, medida aproximada largura pegador, 12cm, medida aproximada comprimento máximo 288cm. Tensão: Super Forte 25LBR /	Pentagol	66,29	2651,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			11,34 kg, fabricado em material emborrachado.			
25	10	Unid	Extensor elástico para fortalecimento muscular, com largura de 4,4 cm.	Pentagol	26,52	265,24
26	60	Unid	Faixa Amarela Ponta Preta indicada para praticantes mais graduados de Jiu jitsu, Tamanho A1, ponteira com 12 cm, reforçada com enchimento especial e tecido branco embaixo da cor predominante para dar volume desejado 10 costuras alinhadas com alto padrão, de qualidade-Etiqueta bordada. Enchimento interno 70% polipropileno 5% poliéster 25% algodão e tecido externo 100% algodão.	Pentagol	39,44	2366,64
27	5	Unid	Faixa Jiu-Jitsu, emborrachada com E.V.A de alta resistência e largura padrão de 4,5cm, Revestida em Tecido 100% algodão.Acabamento com 8 costuras.Faixa AZUL com ponta preta.Tamanho A1.	Shinai	37,92	189,62
28	8	Unid	Faixa Jiu-Jitsu, emborrachada com E.V.A de alta resistência e largura padrão de 4,5cmRevestida em Tecido 100% algodão.Acabamento com 8 costuras.Faixa BRANCA com ponta preta.Tamanhos:A1	Shinai	37,92	303,39
29	10	Unid	Jogo de boliche, contendo 06 pinos, 02 Bolas, fabricado em material plástico, com dimensões, largura 18 cm, altura 27 cm, profundidade 27 cm.	Pentagol	37,41	374,15
30	80	Unid	Jogo de carta UNO, contendo 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm.	Pentagol	21,20	1696,32

Domin



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



31	30	Pacote	Jogo de Lego, com encaixe diversificado, pacote com 100 peças, cores variadas.	Pentagol	79,75	2392,40
32	20	Unid	Kimono de Jiu Jitsu, tamanho A1, confeccionado em 100% algodão trançado, com blusão: amplo e reforçado, gola rígida e reforçadas, mangas largas, calça com cós reforçado com passantes e cordão para ajuste, com faixa de graduação branca e com garantia contra defeitos de fabricação.	Shinai	172,44	3448,88
33	10	Unid	Kimono de Jiu Jitsu, tamanho A2, confeccionado em 100% algodão trançado, com blusão: amplo e reforçado, gola rígida e reforçadas, mangas largas, calça com cós reforçado com passantes e cordão para ajuste, com faixa de graduação branca e com garantia contra defeitos de fabricação.	Shinai	172,44	1724,44
34	20	Unid	Kimono M1, blusão, confeccionado em tecido trançado resistente e leve. Calça, confeccionada em sarja com reforço extra nos joelhos.	Shinai	102,55	2050,94
35	20	Unid	Kimono M2, blusão, confeccionado em tecido trançado resistente e leve. Calça, confeccionada em sarja com reforço extra nos joelhos.	Shinai	102,55	2050,94
36	20	Unid.	Kimono M3, blusão, confeccionado em tecido trançado resistente e leve. Calça, confeccionada em sarja com reforço extra nos joelhos.	Shinai	102,55	2050,94
37	3	Unid	Kit escada de agilidade, cone, chapéu chinês, contendo 1 Escada de treinamento com 4,5 m de comprimento, Fita de nylon e hastes de PVC, contém 10 degraus, 10 Cones demarcatorios, 10 chapéus chines cores variadas fabricados em material	Pentagol	505,17	1515,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			plastico flexivel, 8 cones demarcatorio furados 24cm de altura.			
38	6	Unid	Kit PingPong, t�nis de mesa, medindo 1,50 x 80cm e 76cm de altura, 2 raquetes de madeira e borracha, 3 bolinhas e rede de naylon com encaixe de metal para mesa.	Pentagol	57,38	344,28
39	30	Unid	Medalha redonda, fundida em liga met�lica de Zamac, com o tamanho de 50mm de di�metro, grava�o em baixo relevo de tocha de honra ao m�rito.	Rema	2,28	68,40
40	300	Unid	Medalha redonda, fundida em liga met�lica de Zamac, com figura de futebol em alto relevo e bordas com detalhes, metalizada na cor bronze, com o tamanho de 50mm de di�metro. Possui espessura m�xima de 4,2mm. Peso aproximado de 25 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. Acompanhada de fita de gorgor�o nas cores azul-branco-vermelha com 27 mm de largura.	Rema	5,24	1573,20
41	300	Unid	Medalha redonda, fundida em liga met�lica de Zamac, com figura de futebol em alto relevo e bordas com detalhes, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm de di�metro. Possui espessura m�xima de 4,2mm. Peso aproximado de 25 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. Acompanhada de fita de gorgor�o nas cores azul-branco-vermelha com 27 mm de largura.	Rema	5,24	1573,20

Domin



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



42	300	Unid	Medalha redonda, fundida em liga metálica de Zamac, com figura de futebol em alto relevo e bordas com detalhes, metalizada na cor prata, com o tamanho de 50mm de diâmetro. Possui espessura máxima de 4,2mm. Peso aproximado de 25 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-branco-vermelha com 27 mm de largura.	Rema	5,24	1573,20
43	300	Unid	Medalha redonda, fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, metalizada na cor bronze, com o tamanho de 50mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação em baixo relevo de tocha de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Também conta com um centro de 35mm na parte posterior. Possui espessura máxima de 2,9mm. Peso aproximado de 24 gramas. Suporte para fita de 25mm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-branco-vermelha com 25 mm de largura.	Rema	5,24	1573,20

Davis



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



44	300	Unid	Medalha redonda, fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 50mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação em baixo relevo de tocha de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Também conta com um centro de 35mm na parte posterior. Possui espessura máxima de 2,9mm. Peso aproximado de 24 gramas. Suporte para fita de 25mm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-branco-vermelha com 25 mm de largura	Rema	5,24	1573,20
45	300	Unid	Medalha redonda, fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, metalizada na cor prata, com o tamanho Medalha redonda fundida em liga metálica de Zamac, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos, metalizada na cor prata, com o tamanho de 50mm de diâmetro e centro de 25mm de diâmetro com a gravação em baixo relevo de tocha de "honra ao mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25mm. Também conta com um centro de 35mm na parte posterior. Possui espessura máxima de 2,9mm. Peso aproximado de 24 gramas. Suporte para fita de 25mm de largura. Acompanhada de fita de gorgorão nas cores azul-	Rema	5,24	1573,20

Dani



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			branco-vermelha com 25 mm de largura.			
46	5	Unid	Mesa de Ping Pong, 1,50x80 cm, 76 cm de altura.	Scalibu	506,37	2531,83
47	30	Unid	Peteca profissional, o diâmetro da base da peteca deve ter entre 5 cm e 5,2 cm, e sua altura deve ser de 20 cm, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. Marca de referencia Super Pequita.	Scalibu	18,83	564,76
48	80	Unid	Peteca Tradicional reforçada com costura dupla, produzida com penas macias e flexíveis, reforçada dupla na base e no tubo de sustentação das penas. Penas coloridas fixadas por colagem e presilha plástica, enchimento com serragem de madeira, embalada individualmente em saco plástico.	Scalibu	20,69	1655,58
49	12	Unid	Raquete de badminton, comprimento 68 cm, eixos compostos por grafite.	Vollo	60,72	728,69
50	3	Par	Rede de Basquete, oficial, modelo NBA, em seda fio 8.	Master Fiw	46,31	138,92
51	30	Par	Rede de Gol para Futebol de Campo, fio 4, malha 15, modelo véu merial de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca, medidas de 7,50 metros de	Master Fiw	165,89	4976,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			largura x 2,50 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 2,00 metros de recuo inferior.			
52	5	Par	Rede de Gol para Futebol de Salão, confeccionada no fio 10 e na malha 12, em corda trançada entre nós. Material de polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Cor branca. Modelo caixote México Europeu. Medidas de 3,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metros de recuo superior x 1,00 metros de recuo inferior.	Master Fiw	537,78	2688,88
53	3	Par	Rede de Gol para Society, confeccionada no fio 4 e na malha 14. Material de polietileno 100% cor branca. Modelo Vêu. Medidas de 5,00 metros de largura x 2,30 metros de altura x 1,00 metros de recuo inferior.	Master Fiw	233,78	701,33
54	3	Unid	Rede de peteca oficial 0,60m de altura por 7,60m de comprimento.	Master Fiw	147,87	443,62
55	8	Unid	Rede de Vôlei Oficial, reforçada no fio 5.0mm com 4 faixas em lonas de 1.8mm e costura dupla faixa superior com 7 cm .Faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 10x10 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros.	Master Fiw	153,22	1225,73
56	20	Unid	Step em EVA, dimensões: 60cm x 30cm x 15cm.	Vitoriano	205,91	4118,14
57	15	Unid	Tabela de basquete com aro de ferro com 36 cm de diâmetro, com rede nylon. Altura 50 cm, largura 65 cm, profundidade 3 cm, peso 4 kg.	Pentagol	125,07	1876,10

Déni



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



58	350	Unid	Tapete tatame E.V.A 50x50x3cm de encaixe para as placas cores variadas.	Pentagol	108,85	38099,18
59	15	Unid	Trave em Tubo de Aço de 2", medidas 1,20x0,90x0,95, acompanha Rede de Nylon F.2, pode ser utilizado em campo ou quadra.	Pentagol	162,09	2431,28

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de compras.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

5.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento.

6.1.2 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos.



8 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será efetuado em até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, mediante comprovação de entrega do objeto licitado.

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

9 CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior; e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital e de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação, a licitante que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



10.1.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital; Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; Não manter a proposta; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

10.2 Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.

10.3 Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos materiais entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:

10.3.1 até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);

10.3.2 a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento).

10.4 O fornecedor ficará sujeito ainda a:

10.4.1 Advertência;

10.4.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar por período de até 02 (dois) anos;

10.4.3 Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada

10.5 Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro;

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.7 Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao FORNECEDOR o contraditório e a prévia defesa.

10.8 Se o FORNECEDOR não efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, a rescisão do ajustado.

10.9 A rescisão do ajustado por culpa do FORNECEDOR, por inexecução do ajustado ou pela não entrega dos materiais ou serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do material ou serviços não entregue.

10.10 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura, pelo inadimplente à conta dessa Prefeitura ou descontados dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente à diferença será cobrada na forma da lei.

10.11 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela licitante adjudicada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



10.12 Para os fins do item 13.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

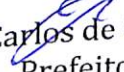
11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018 e a proposta da empresa.


11.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piranga-MG, com exclusão de qualquer outro.

Piranga, 06 de julho de 2018.


Jose Carlos de Oliveira Marques
Prefeito Municipal
Contratante


Senra & Rocha Comercio de Galçados Ltda-ME
Denis Senra Rocha
Contratada

Testemunhas:


Glayce Cristiane Rezende
CPF-128.161.186-73


Diego da Cunha Meireles
CPF- 096.288.636-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018, o Município de Piranga, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Carlos de Oliveira Marques, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o Nº 933.867.706-06, residente e domiciliado neste município de Piranga/MG, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao processo Licitatório nº 087/2018, Pregão nº 056/2018, Registro de preços nº 032/2018, que objetiva a futura aquisição de materiais de Escritório, Informática e Oficinas, observados as especificações, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Copy Impress Copiadora Ltda**, CNPJ: 20.089.441/0001-19 com sede na Rua Sete de Setembro, 12-Centro, Goiana - MG CEP 36152-000 TEL (32) 99919-7525, e-mail: copyimpresscopiadora@gmail.com, neste ato representada por Lenicia Maria Fonseca de Souza portadora do CPF: 063.980.366-03 e RG: MG -8.343.295

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual futura aquisição de materiais de Escritório e Informática, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e abaixo:

Lote 02 - Material de Informática						
Item	Qtde.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Unit.	Total
1	2	Unid	Cabo extensor HDMI, medindo 03 metros.	Video Star	20,60	41,19
2	10	Unid	Cartucho para impressora epson L 565, colorido.	Xfull	31,49	314,89
3	10	Unid	Cartucho para impressora epson L 565, preto.	Xfull	31,49	314,89
4	36	Unid	Cartucho para impressora epson L355 , original da marca do equipamento, colorido, código - Y T6644.	Epson	32,67	1176,02
5	24	Unid	Cartucho para impressora epson L355, original da marca do equipamento, preto, código - Bk T6641.	Epson	32,67	784,01
6	30	Unid	Cartucho para impressora Samsung SCX-4725.	Byqualy	52,46	1573,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



7	40	Unid	CD-RW, capacidade para gravação de 700 MB ou 80 minutos, compatibilidade de 1x até 48x ou superior, com label e caixa acrílica.	Elgin	1,95	77,92
8	5	Unid	Fita para impressora epon 2190 FX.	Masterprint	9,20	46,01
9	10	Unid	Fonte ATX, para PC/Desktop, bivolt, 500W. Ventilador de 120mm, silencioso e de alta durabilidade. Proteções internas contra curto-circuito (SCP), sobretensão (OVP) e sobrecorrente (OCP). 02 conectores HDD e 03 conectores SATA.	C3tech	108,63	1086,31
10	15	Unid	HD externo de 1 TB, com USB 3.0, portátil, sem fonte de alimentação.	Seagate	166,38	2495,70
11	10	Unid	HD externo portátil, 2TB, USB 3.0, sem fonte de alimentação.	Seagate	233,91	2339,07
12	10	Unid	Memória DDR 3, 4GB, 1600 mhz, para desktop.	Logic	128,27	1282,69
13	120	Unid	Mouse Óptico, Interface USB 2.0, 2 botões + Scroll, resolução mínima 800 dpi, comprimento mínimo do cabo de 1,40m, dimensões mínimas de 110/60/30 mm (comp/Larg/Alt), compatível com Windows 7.	Logitech	10,57	1267,81
14	100	Unid	Pen Drive Interface, USB 2.0, memória: 16GB, não retrátil, não requer alimentação de energia, instalação p plug and play, LED Indicador de funcionamento, dimensões máximas: 6.50cm x 2,50cm x 1,00cm, compatível com sistemas operacionais: Windows 2000, XP, 7, Vista e Linux. Garantia de 1 ano.	Multilaser	19,05	1904,90
15	20	Unid	Roteador, com 2 antenas, 300 MBPS.	Tplink	52,00	1040,00
16	50	Unid	Teclado padrão, conexão: USB, layout do teclado: Português ABNT 2, preto.	Multilaser	13,88	693,81
17	30	Litro	Tinta Líquida, para impressora epon L555 Original, colorido, embalagem de 01 litro.	Qualy Ink	35,14	1054,32
18	20	Litro	Tinta Líquida, para impressora epon L555 Original, preto, embalagem de 01 litro.	Qualy Ink	35,14	702,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



19	10	Litro	Tinta para impressora epson L375, colorido, embalagem de 01 litro.	Qualy Ink	31,53	315,32
20	10	Litro	Tinta para impressora epson L375, preto, embalagem de 01 litro.	Qualy Ink	31,53	315,32
21	10	Litro	Tinta para impressora epson L395, colorido.	Qualy Ink	31,49	314,89
22	10	Litro	Tinta para impressora epson L395, preto.	Qualy Ink	31,49	314,89
23	50	Litro	Tinta para impressora HP OFFICEJET PRO 8600/8610, colorida, frasco de 01 litro.	Qualy Ink	45,57	2278,36
24	40	Litro	Tinta para impressora HP OFFICEJET PRO 8600/8610, preto, frasco de 01 litro.	Qualy Ink	55,24	2209,68
25	40	Unid	Toner para impressora HP CB435A/CB436A/CE285A.	Byqualy	25,34	1013,60
26	20	Unid	Toner para impressora 125 A.	Byqualy	25,92	518,32
27	8	Unid	Toner para impressora brother ACP 8080 DN.	Byqualy	41,57	332,54
28	150	Unid	Toner para impressora Ricoh Gestetner MP 305+ PCL 5e.	Ricoh	120,40	18060,00
29	15	Unid	Toner para impressora HP Color Laser Jet CM 2320nf MFP, colorido.	Byqualy	70,08	1051,16
30	10	Unid	Toner para impressora HP Color Laser Jet CM 2320nf MFP, preto.	Byqualy	68,79	687,87
31	5	Unid	Toner para impressora HP Laser Jet M1319F MFP, preto.	Byqualy	27,21	136,05
32	20	Unid	Toner para impressora HP laser Jet P1102.	Byqualy	27,21	544,21
33	20	Unid	Toner para impressora Kyocera Ecosys M2035 dn/l.	Byqualy	41,55	830,93
34	30	Unid	Toner para impressora Kyocera Ecosys M2535 DN, preto.	Byqualy	41,55	1246,53
35	170	Unid	Toner para impressoras: CB435A; CB436A e CE285A ; HP Laser Jet M 1120MFP.	Byqualy	25,34	4307,78
36	400	Unid	Tonner para impressora LaserJet M1132MFP.	Byqualy	25,34	10135,96
37	70	Unid	Toner para impressora Laser Jet Pro MFP M132 nw.	Byqualy	81,70	5719,00

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de compras.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

5.1.5 Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento.

6.1.2 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



6.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos.

8 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será efetuado em até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, mediante comprovação de entrega do objeto licitado.

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



9 CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital e de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação, a licitante que:

10.1.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital; Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; Não manter a proposta; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal

10.2 Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceite, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal

10.3 Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos materiais entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:

10.3.1 até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);
10.3.2 a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento).

10.4 O fornecedor ficará sujeito ainda a:

10.4.1 Advertência;

10.4.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar por período de até 02 (dois) anos;

10.4.3 Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada

10.5 Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro;

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

10.7 Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao FORNECEDOR o contraditório e a prévia defesa.

10.8 Se o FORNECEDOR não efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, a rescisão do ajustado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



10.9 A rescisão do ajustado por culpa do FORNECEDOR, por inexecução do ajustado ou pela não entrega dos materiais ou serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do material ou serviços não entregue.

10.10 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Prefeitura, pelo inadimplente à conta dessa Prefeitura ou descontados dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente à diferença será cobrada na forma da lei.

10.11 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela licitante adjudicada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações.

10.12 Para os fins do item 13.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

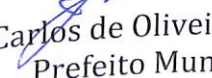
11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018 e a proposta da empresa.

11.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piranga-MG, com exclusão de qualquer outro.

Piranga, 06 de julho de 2018.



Jose Carlos de Oliveira Marques
Prefeito Municipal

Contratante


Copy Impress Copiadora Ltda
Lencia Maria Fonseca de Souza

Contratada

Testemunhas:


Glayce Cristiane Rezende
CPF-128.161.186-73


Diego da Cunha Meireles
CPF- 096.288.636-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2018, o Município de Piranga, representado pelo Prefeito Municipal, Jose Carlos de Oliveira Marques, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o Nº 933.867.706-06, residente e domiciliado neste município de Piranga/MG, lavra a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, referente ao processo Licitatório nº 087/2018, Pregão nº 056/2018, Registro de preços nº 032/2018, que objetiva a futura aquisição de materiais de Escritório, Informática e Oficinas, observados as especificações, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Telamir Comercio e Serviços Eletro Eletrônicos e Informática Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.202.559/0001-58, com sede na Travessa Agenor de Sena, 140, CEP: 36470-000, no Município de Senhora de Oliveira -MG, neste ato representada por Marcos Vinicius de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº MG- 16.629.275, SSP/MG e CPF: 094.797.966-27.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual futura aquisição de materiais de Escritório, Informática e Oficinas, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e abaixo:

Lote 01 - Material de Escritório						
Item	Qtde.	Unid.	Produto/Descrição	Marca	Unit.	Total
1	15	Caixa	Alfinete para mapa, nº1, cores variadas, caixa com 50 unidades.	Iara	3,09	46,40
2	100	Unid	Almofada para Carimbo, nº 03.	Masterprint	3,69	368,52
3	75	Unid	Apontador para Lápis, confeccionado em plástico rígido, com lâmina de aço carbono.	Masterprint	1,73	129,87
4	10	Unid	Arquivo Plástico para Pasta Suspensa, Preto, 1270mm x 560mm x 450mm.	Polycart	19,87	198,69
5	5	Rolo	Bobina de plástico transparente picotado, medindo 0,30 x 0,40 cm, rolo com 600 mts.	New Magic	16,59	82,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



6	4	Unid	Bobina embrulho Kraft puro, gramatura 80 g/m ² , 60 cm x 150 m.	Scrity	46,49	185,98
7	5	Unid	Bobina polaseal para plastificação; 11,5cm x 60m x 0,05mm.	Cemil	34,98	174,90
8	20	Unid	Bobina térmica para relógio de ponto eletrônico/biométrico, compatível com a marca Henry, modelo Henry C, largura: comprimento 300 metros.	Regispel	23,75	475,08
9	40	Caixa	Borracha Branca, formato 3,3cm x 2,3cm x 0,08cm, látex natural, nº 40, escolar, caixa com 20 unidades.	Leo e Leo	9,44	377,40
10	100	Unid	Caderno grande, pautado, tipo brochurão, com 96 folhas, capa dura.	Jandaia	6,66	666,00
11	325	Unid	Caderno grande, pautado, tipo brochurão, com 96 folhas.	Jandaia	3,64	1183,26
12	15	Unid	Caderno grande, sem pauta, tipo espiral, com 96 folhas.	Jandaia	9,63	144,52
13	20	Unid	Caixa correspondência, organizadora de papel, caixa injetada em poliestireno com três bandejas. Dimensões 4,10 x 2,70x1, 85cm, de cor transparente.	Acrimet	43,90	877,94
14	900	Unid	Caixa para Arquivo Morto, Média, formato (AxLxC) 250mm x 140mm x 370mm, confeccionada em papelão, cor parda.	Polycart	2,58	2317,68
15	60	Unid	Calculadora, com 12 dígitos, 26 teclas, contendo as funções matemáticas e básicas: raiz quadrada, soma, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e radiciação, etc. Alimentação à pilha.	Masterprint	14,31	858,70
16	150	Caixa	Caneta esferográfica, corpo sextavado em plástico rígido transparente, suspiro lateral, ponta de latão de 0.7mm com esfera de tungstênio, tampa na mesma cor da tinta, caixa com	Compactor	36,49	5473,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			50 unidades, cores variadas.			
17	100	Caixa	Caneta hidrográfica, jogo com 12 cores sortidas, corpo em plástico rígido opaco, ponta porosa fina.	Leo e Leo	5,82	582,38
18	100	Unid	Caneta para retroprojeter, para escrever em CD's e DVD's, ponta média, cores variadas.	Maxprint	4,14	413,66
19	50	Caixa	Carbono, tamanho A4 caixa com 100 unidades.	Cis	35,78	1788,95
20	120	Caixa	Clips para papel em aço niquelado, 2/0, caixa com 500g.	Clips New	10,65	1277,83
21	80	Caixa	Clips para papel em aço niquelado, 4/0, caixa com 500g.	Clips New	10,72	857,22
22	90	Caixa	Clips para papel em aço niquelado, 8/0, caixa com 500g.	Clips New	10,77	969,70
23	20	Unid	Cola branca, embalagem plástica de 01 litro.	Piratinga	10,29	205,87
24	130	Unid	Cola líquida branca, bico econômico, para papel, cartolina, madeira, etc, não tóxica, lavável, frasco com 90g.	Piratinga	2,40	311,69
25	200	Unid	Compasso de metal com trava que permite fazer várias circunferências do mesmo diâmetro, proteção para ponta secado. Compasso grafite 0,5 mm, comprimento 154 mm, selo de garantia.	Cis	5,41	1081,88
26	35	Caixa	Corretivo em fita para escrita, com suporte em formato anatômico, 5 mm x 8m, caixa com 12 unidades.	Jocar	9,93	347,58
27	100	Unid	Corretivo Líquido à Base d'Água, branco, atóxico, frasco com 18 ml.	Delta	1,89	188,70
28	10	Pacote	Divisória para Fichário, tamanho ofício (215mm x 315mm) confeccionado em plástico, com visor, pacote com 10 unidades.	Plastpark	61,97	619,68
29	20	Pacote	Elástico látex, amarelo, embalagem de 100g.	Furtado	3,63	72,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



30	3	Caixa	Envelope Branco, formato 185mm x 248mm, gramatura 90g/m ² .	Scrity	29,79	89,36
31	100	caixa	Envelope pardo formato 176mmx250mm, papel kraft natural 80g/m ² caixa com 250 unid	Scrity	26,12	2612,20
32	100	caixa	Envelope pardo formato 250mmx353mm, papel kraft natural 80g/m ² caixa 250 unid	Scrity	42,24	4223,92
33	100	Unid	Envelope Pardo, formato 350mm x 430mm, papel Kraft Natural 80g/m ² .	Scrity	0,70	70,30
34	120	Unid	Estilete largo, cabo em plástico rígido, formato anatômico, sistema de trava, lâmina de aço carbono tamanho 18 cm.	Masterprint	2,55	305,47
35	7	Unid	Etiqueta adesiva formato (AxL) 33,9mmx101,6mm, cor branca, em folha tamanho carta, para impressao ink,jet e laser - pacote 100fls	Polifix	37,48	262,37
36	70	Rolo	Etiqueta autocolante medindo 80mmx40mmx1col sem pauta 32mts	Polifix	10,56	739,19
37	20	Caixa	Extrator de Grampos modelo espátula, confeccionado em aço inoxidável, caixa com 10 unidades.	Cavia	10,67	213,42
38	1150	Unid	Fita adesiva transparente, 45 mmx50m.	MG Fitas	3,36	3863,54
39	600	Unid	Fita adesiva, dupla face, rolo com 12mm x 30m.	Sumare	5,82	3489,84
40	1150	Unid	Fita adesiva, polipropileno, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas, rolo com 12mm x 10m. Cores variadas.	MG Fitas	1,10	1259,48
41	900	Unid	Fita Crepe cor Branca, rolo com 19mm x 50m.	Sumare	3,56	3203,46
42	50	Unid	Folha de papel pardo 66 x 96 cm, 80 g/m ² , pacote com 50 folhas.	Scrity	42,81	2140,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



43	50	Pacote	Folha manta magnética adesiva, adesiva é fácil de manusear e adere perfeitamente em qualquer superfície metálica, para criar lembrancinhas, calendários, fotos, cardápios para delivery, ímãs decorativos. Contém 05 folhas flexíveis de imã adesivado. Tamanho A4 (210 x 297 cm).	Masterprint	42,01	2100,49
44	50	Caixa	Giz de Cera Grosso com 1 cm de diâmetro, 9 cm de comprimento, atóxico, resistente, pigmentos de alta qualidade, boa cobertura, com traçado macio, uniforme e sem resíduos, formato roliço, grosso, caixa com 12 cores.	Piratininga	3,96	197,95
45	100	Unid	Grampeador de mesa, grampeia 20 folhas, estrutura toda metálica com base plástica para proteger a mesa, cor preta, capacidade para aproximadamente 105 grampos 26/6, base com aproximadamente 14cm.	Masterprint	9,20	919,82
46	90	Unid	Grampeador profissional, grampeia 60 folhas (papel sulfite 75g/m ²), estrutura toda metálica com base plástica ou borracha, cor preta, para grampos 23/10	Masterprint	28,47	2562,10
47	3	Unid	Grampo 23/08 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unid.	Chaparrau	16,41	49,24
48	30	Unid	Grampo 23/10 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unid.	Chaparrau	17,74	532,13
49	170	Unid	Grampo 26/6 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unid.	Chaparrau	5,17	879,34
50	1	Unid	Índice A/Z, cartão marmorizado 0,35mm, para fichário 5 x 8	Acrimet	14,16	14,16
51	50	Caixa	Lápis de cor, Grosso, formato hexagonal, tamanho grande,	Leo e Leo	24,13	1206,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			material atóxico, cores firmes, caixa com 12 cores.			
52	600	Caixa	Lápis preto nº 2 B Max Red sextavado, formato sextavado, não rola na mesa, Ecolápis: produzido com madeira 100% reflorestada; madeira macia que garante excelente apontabilidade.	Leo e Leo	0,90	537,24
53	50	Unid	Livro Ata, 220 mm x 330 mm, capa gramatura 1250g/m ² , cor preta, revestido com papel kraft, papel off-set, gramatura 56g/m ² , com 100 folhas numeradas.	Tilibra	13,63	681,54
54	5	Unid	Livro de matrícula, capa dura 160 folhas, gramatura 56g/m ² , formato 200 x 275 mm.	Tilibra	44,27	221,33
55	50	Unid	Livro de ponto, capa dura, 160 folhas, gramatura 56g/m ² , formato 200 x 275 mm.	Tilibra	11,03	551,30
56	25	Unid	Livro de Protocolo, 160 mm x 220 mm, capa gramatura 1250g/m ² , papel off-set, gramatura 56g/m ² , 100 folhas.	Tilibra	7,41	185,19
57	1	Rolo	Papel contact 0,45cm x 25m.	Politact	86,82	86,82
58	6	Pacote	Papel couchê, adesivo brilho, 190 g/m ² . Pacote com 100 folhas.	Filipaper	22,74	136,44
59	2	Bobina	Papel Pardo Kraft, formato, 60cm x 150metros gramatura 80g/m ² .	Scrity	47,72	95,43
60	300	Caixa	Papel Sulfite A4 (210mm x 297mm), na cor Branco, corte rotativo, gramatura 75g/m ² , alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi, PH alcalino, embalagem bopp, resma 500 folhas. Caixa com 10 unidades.	Rino	151,70	45510,00
61	130	Unid	Papel Vergê A4 (210mm x 297mm), 180g/m ² , pacote 50 folhas, cores variadas.	Filipaper	16,29	2117,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



62	1000	Unid	Pasta AZ A4 Lombada Larga c/visor preta 1077 chies. Lombada 5,3cm.	Frama	11,97	11973,20
63	350	Unid	Pasta cartão, duplo, plastificado, com grampo plástico, estendido, 350mmx230mm.	Polycart	6,13	2144,52
64	50	Unid	Pasta Catálogo, formato 243mm x 333mm, com 100 plásticos 0.18 com 4 furos, capa em PVC preta.	Acp	18,04	902,06
65	680	Unid	Pasta Papelão, fina, com abas, elástico, ofício, cores variadas.	Polycart	2,89	1967,51
66	300	Unid	Pasta Poliondas, com elástico, 2cm de espessura, dimensões 335mm x 250mm, plastificada, cores variadas.	Polycart	3,08	923,52
67	670	Unid	Pasta poliondas, com elástico, 4cm de espessura, dimensões 335mm x 250mm, plastificada, cores variadas.	Polycart	3,81	2553,37
68	15	Unid	Pasta sanfonada, repartições A/Z e 1/31, formato ofício, em plástico cristal.	Poliondra	32,61	489,18
69	250	Pacote	Pasta suspensa marmorizada: Possui 4 Ponteiros Plásticos, 2 Arames 402 mm BTC (Baixo Teor de Carbono); 1 Visor e 1 Etiqueta Branca; 1 Grampo Plástico; Gramatura 336g; Acompanha visor (para identificação) e grampo trilho plástico. Pacote com 50 unidades.	Dello	87,22	21805,95
70	40	Unid	Pasta Transparente, com canaleta, branca, formato A4.	Polycart	3,49	139,71
71	550	Unid	Papel de Sedaq, formato 654cmx50cm cores variadas	Griffe	0,36	195,36
72	5	Caixa	Percevejo de Metal, tipo latonado, cabeça com 10 mm, caixa com 100 unidades	Brw	2,63	13,17
73	5	Unid	Perfurador de papel com 02 furos, para 100 folhas.	Masterprint	92,33	461,65
74	30	Unid	Perfurador de papel com 02 furos, para 60 folhas.	Masterprint	50,94	1528,25
75	120	Caixa	Pincel marcador atômico nº 06, caixa com 12 unidades,	Pilot	17,66	2118,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			cores variadas.			
76	70	Caixa	Pincel marcador de texto, cores brilhantes, ponta 5,9mm, reservatório de tintas de 8,5 mm x 70 mm, com 12 unidades	Maxprint	20,79	1455,06
77	25	Caixa	Pincel Marcador Permanente, cores variadas, ponta de feltro redonda, recarregável, composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, caixa com 12 unidades.	Masxprint	31,76	794,02
78	20	Unid	Pincel Marcador Quadro Branco, cores variadas.	Jocar	9,89	197,73
79	500	Unid	Plástico para pasta catálogo furado, tamanho escritório.	Dac	0,21	103,60
80	60	Unid	Plástico para plastificar documento. Pacote com 100 unidades.	Dac	16,22	973,25
81	200	Metro	Plástico transparente grosso 0,15mm largura 1,40m - c/5mts cumpr.	Acp	4,28	855,44
82	200	Unid	Porta crachá, protetor suporte rígido para crachás, tamanho compatível com o crachá 8,5x5,4-4x4.	Acp	1,10	219,04
83	90	Unid	Prancheta portátil de duratex, tamanho escritório, com prendedor metálico, metragem de 33cm comprimento X23cm largura.	Souza	4,65	418,91
84	3	Unid	Quadro branco, medindo 1,20m x 0,90 metros.	Souza	91,63	274,88
85	1	Unid	Quadro de giz verde, quadriculado 250x120 cm.	Kek	123,78	123,78
86	60	Unid	Régua de plástico transparente, 30 cm, escala milimétrica, baixo relevo.	Waleu	0,73	43,96
87	75	Unid	Régua metálica, 30cm, com escala milimétrica, em baixo relevo.	Masterprint	5,76	431,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



88	2	Unid	Suporte para Fita Adesiva, base antiderrapante, lâminas em aço inox, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro, área frontal perfeitamente desenhada para facilitar o corte da fita, lâmina protegida para evitar acidentes, para rolos de fitas pequenos e grandes, com larguras de 12mm, 19mm, 25mm ou 50mm, design arrojado, ergonômico, compacto e prático, cor preto.	Genmes	19,60	39,19
89	60	Unid	Tesoura de aço para picotar, 21 cm, com ponta romba, cabo preto.	Masterprint	55,33	3319,79
90	70	Unid	Tesoura Escolar, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 13 cm, cabo em polipropileno, atóxico, sem ponta.	Masterprint	2,68	187,52
91	380	Unid	Tinta para Carimbo Autenticado, sem óleo, cores variadas. Frasco com 40ml.	Radex	2,92	1107,93

Lote 03 - Material de Oficina						
Item	Qtde.	Unid	Produto/Descrição	Marca	Unit.	Total
1	5	Unid	Adesivo primer aderente, cola de fixação, cartela de 3m.	3M	14,36	71,82
2	50	Unid	Agulha de crochê, em aço niquelado, número 04.	Coats	3,13	156,66
3	50	Unid	Agulha de mão para tapeçaria (para tapete arraiolo), nº	Coats	7,84	391,86
4	10	Unid	Agulha de mão, em aço niquelado, número 06.	Coats	0,55	5,46
5	20	Unid	Agulha para Ponto Cruz, de aço suave e resistente, tamanho 22.	Coats	0,92	18,31
6	5	Pacote	Algodão Hidrófilo, pacote com 500 gramas.	Apolo	12,24	61,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



7	5	Rolo	Arame Art Clean, composição em alumínio com 5 metros de comprimento.	Oriental	5,01	25,07
8	200	Unid.	Argolinha para chaveirinho, em aço, 25 mm.	Riata	0,31	62,16
9	200	Pacote	Balão canudo, cores variadas, pacote com 50 unidades.	Folia	7,64	1528,80
10	40	Pacote	Balão Coração, vermelho quente, nº11 pacote com 50 unidades.	Folia	11,90	476,11
11	140	Pacote	Balões, nº 8, cores variadas, pacote com 50 unidades.	Folia	5,53	773,81
12	60	Unid	Bandeja papelão, laminada, nº07, 43.7x51.2cm.	Folia	3,75	225,29
13	30	Rolos	Barbante Colorido, 300m.	Jaf Textil	15,23	456,88
14	100	Rolo	Barbante de Algodão 15 fios, rolo com 400g.	Jaf Textil	19,85	1984,92
15	400	Unid	Bola de isopor, 06 cm de diâmetro.	Isoterm	0,55	218,40
16	400	Unid	Bola de isopor, 08 cm de diâmetro.	Isoterm	0,74	295,68
17	400	Unid			1,33	530,88
18	12000	Unid	Cartolina Escolar, 50 x 66cm, 150g/m ² , cores variadas.	Vmp	0,69	8265,60
19	5	Unid	Cola cascorez, extra, embalagem 250g.	Cascorez	11,26	56,28
20	155	Unid	Cola com glitter, bico econômico, para trabalhos escolares e artesanais, não tóxica, frasco com 25g, cores variadas.	Aplicola	2,37	367,16
21	5	Unid	Cola de contato, para uso em E.V.A, isopor, cortiça, papel e madeira. Composição à base de água, não-tóxica e não-inflamável. Tubo com 90g.	Acrilex	7,03	35,15
22	3	Unid	Cola Silicone Líquida, 85 gramas, 100 ml.	Jocar	4,49	13,48
23	10	Caixa	Cola Universal para Artesanato Círculo 17g, transparente, não tóxica, prática e de secagem rápida. Aplicações em papel, cartão, renda, passamanaria, acrílico, PVC, cortiça, papel, couro, cartolina e plásticos, caixa com 12 unidades.	Acrilex	4,76	47,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



24	800	Metro	Corda de polietileno nylon acetinada 4mm.	Intercabos	0,73	584,64
25	5	Unid	Elástico de espessura de 12 mm com 25 m, rolo.	São José	16,80	84,00
26	55	Rolo	Elástico para tecido 60x40 mm com 50m.	São José	29,82	1640,10
27	55	Unid	Filme de PVC Esticável, apropriado para embalar alimentos, tamanho 28cmx300m.	Wyda Plastico	15,15	832,99
28	50	Rolo	Fio de nylon 0,25mm e 0,40mm rolo com 100m.	Dourado	2,03	101,64
29	5	Unid	Fita de Cetim dupla face nº 2, cores variadas, largura de 15mm, peça com 50 metros de comprimento.	Arco Iris	20,42	102,10
30	15	Rolo	Fita De Cetim nº00, dupla face, com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	104,58
31	15	Rolo	Fita de Cetim nº01 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	104,58
32	500	Rolo	Fita de Cetim nº02 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	3486,00
33	25	Rolo	Fita de Cetim nº03 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	174,30
34	15	Rolo	Fita de Cetim nº04 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	104,58
35	15	Rolo	Fita de Cetim nº05 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	104,58
36	15	Rolo	Fita de Cetim nº06 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	104,58
37	15	Rolo	Fita de Cetim nº08 com 100 metros. Cores variadas.	Arco Iris	6,97	104,58
38	5	Unid	Fita metalizada, cores variadas, composição: 55% de nylon e 45% metálico, rolo com 20 mm de largura x 50m de comprimento.	Lantecores	7,53	37,67
39	10	Unid	Fitolho para decoração, 50 metros. Cores variadas.	Bella Fiori	2,12	21,17
40	430	Pacote	Folha em eva 600x400x13mm, pacote com 10 unidades, cores variadas.	Leo e Leo	19,68	8462,92
41	2	Kit	Frisador, kit, 14 frisadores, apostila pra flores de E.V.A.	Kriativa	99,54	199,08
42	2	Unid	Furador de EVA, kit letras e	Leo e Leo	248,50	496,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			número, com suporte, 36 peças.			
43	20	Unid	Giz Pastel, estojo com 12 cores, dimensões do giz: comprimento 6cm x largura 0,8cm.	Vision	14,36	287,28
44	15	Unid	Goma laca incolor, composta por resina natural e solvente, embalagem de 100 ml.	Acrilex	6,44	96,64
45	5	Caixa	Kit três cores, para efeito craquelado, composto por verniz base e verniz craquelê. Aplicação em papel, madeira, MDF, cerâmica, gesso, isopor, vidro, plástico, metal e EVA.	Acrilex	2,23	11,13
46	220	Unid	Latex, Composição 59% elastodieno e 41% poliéster, rolo com 100m.	Furtado	0,92	203,28
47	10	Unid	Linha de costura cores variadas, 3600 m.	Kron	8,27	82,74
48	20	Rolo	Linha de Monofilamento para Pesca, confeccionada em náilon, resistente ao nó, boa flexibilidade, resistente a abrasão, cor branca ou transparente, bitola 0,4mm, resistência: 18,8kg, carretel ou rolo com 100 metros.	Campesca	7,95	159,10
49	3	Rolo	Linha de Nylon Artpesca 0.35mm, indicada para bordado com pedrarias e aplicação da manta de strass nas correias do chinelo, rolo com 100 metros.	Campesca	5,78	17,34
50	100	Unid	Linha para crochê, 1000, 100% algodão, cores variadas 1000 m.	São João	44,34	4433,52
51	60	Caixa	Massa Biscuit, caixa 12 kg, cores variadas.	Polycol	109,20	6552,00
52	15	Unid	Massa de Biscuit, 1kg, branco.	Polycol	10,42	156,24
53	8	Pacote	Meias De Seda, para fabricação de tiaras e flores. Pacote contendo 100 unidades	São José	137,20	1097,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



54	30	Unid	Metal color uso específico, ideal para trabalhos de artesanatos. Pode ser aplicada sobre madeira, cerâmica, gesso, isopor, couro, cortiça, papel, papelão e PET, sempre para fins decorativos. Características: Possui acabamento metálico, Pronta para uso. Cores variadas, embalagem 60ml.	Acrilex	13,67	410,00
55	3	Pacote	Mini rosa, para artesanato, tamanho da haste: 8 cm, tamanho da flor: 1,5 cm, cada uma com sua aste própria, cores variadas, pacote com 144 unidades.	Grillo	1,39	4,18
56	2	Pacote	Olhinho Móvel 5mm, pacote com 100 unidades.	Santa Cecilia	11,03	22,06
57	50	Pacote	Palito para picolé, ponta quadrada, medida 10cm x 1cm, pacote com 100 unidades.	Estilo	4,06	202,86
58	50	Pacote	Palitos de churrasco, pacote com 50 unidades.	Estilo	4,06	202,86
59	25	Unid	Papeis para decoupage, medindo 49 x 34 cm.	Litoarte	1,40	35,07
60	50	Unid	Papel Camurça, formato 40cm x 60cm, cores variadas, pacote com 25 unidades.	Art Floc	19,71	985,74
61	90	Pacote	Papel Cartão, formato 500cm x 660cm, gramatura 240g/m ² , cores variadas, pacote com 10 unidades.	Griffe	9,83	884,52
62	250	Unid	Papel Celofane, formato 66cm x 96cm, cores variadas.	Cromus	0,87	216,30
63	25	Pacote	Papel Color-Set, tamanho A4, gramatura 85g/m ² , cores variadas, pacote com 20 folhas.	Griffe	16,94	423,57
64	140	Pacote	Papel Crepom, largura 48cm, rolo com 2 metros, cores variadas, pacote com 10 unidades.	Art Floc	8,17	1144,25
65	330	Pacote	Papel Laminado, formato 48cm x 60cm, cores variadas, pacote com 40 folhas.	Lamipel	41,02	13535,68
66	10	Unid	Pinceis de cerda macia (número 02).	Leo e Leo	1,43	14,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



67	10	Unid	Pinceis de cerda macia (número 08).	Leo e Leo	1,82	18,23
68	10	Unid	Pinceis de cerda macia (número 12).	Leo e Leo	2,37	23,69
69	10	Unid	Pinceis de cerda macia (número 14).	Leo e Leo	2,98	29,82
70	10	Unid	Pinceis de cerda macia (número 16).	Leo e Leo	3,12	31,25
71	10	Unid	Pinceis de cerda macia (número 18).	Leo e Leo	3,26	32,59
72	33	Unid	Pistola Aplicadora para Cola Quente, modelo grande, 40W Ipx0 bivolt.	Cis	17,89	590,44
73	505	Unid	Pistola Aplicadora para Cola Quente, modelo pequeno, 10W Ipx0 bivolt.	Cis	13,69	6914,46
74	620	Unid	Placa De Eva, medindo 2,00x1,25 2mm, cores variadas.	Leo e Leo	2,96	1833,22
75	200	Unid	Placa de poliestireno expandido, formato 100cmx50cmx1,5cm.	Isar	3,65	730,80
76	410	Unid	Pote de purpurina, 3g, cores variadas.	Neon	0,61	251,41
77	10	Unid	Prato de Equilíbrio, produto confeccionado em termo plástico EVA, maleável, 32cm de diametro externo, espessura de 4mm.	Tripmalabar es	8,32	83,16
78	15	Unid	Primer para Metais, PET e vidro, produto a base de água, que confere proteção contra corrosão em alumínio, ferro e superficies galvanizadas, embalagem de 500 ml.	Acrilex	22,93	343,98
79	50	Unid	Rolo de lã, fabricado em 100% acrílico, 40g, cores variadas.	Tigre	7,48	373,80
80	20	Unid	Spray decor paint, tinta a base de água decor paint. Devido sua composição, pode ser aplicada em isopor, foam board, espuma e outros materiais que o spray convecional não permite. Nas cores dourado e prata. Embalagem de 150 ml.	Acrilex	21,08	421,68
81	10	Metro	Talagarça 5 mm, para tapete,	Estilotex	25,80	258,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			largura 1,40 m, 100% algodão.			
82	180	Metro	Tecido 100% algodão, liso, 1,40m de largura, cores variadas.	Asatecidos	23,24	4183,70
83	140	Metro	Tecido cetim 1,50 de largura cores variadas.	Center Fabril	8,93	1250,09
84	150	Metro	Tecido em Chitão, estampado, 100% algodão, largura aproximada 1,40m de largura.	Avimor Tecidos	8,19	1228,50
85	10	Metro	Tecido etamine, 100% algodão, 1,40 m de largura, cores variadas.	Karsten	10,01	100,13
86	230	Metro	Tecido filó, 1,50 de largura, cores variadas.	Avimor Tecidos	7,98	1835,40
87	70	Rolo	Tecido TNT, composição: 100% poliuretano não texturizado, gramatura: 50g/m ² , 1,40m de largura, na cor branca, rolo de 100 metros.	Sul Basil	165,82	11607,12
88	100	Metro	Tecido voil, poliéster, 1,50 largura cores variadas.	Viivatex	8,96	896,28
89	10	Metro	Tecido xadrez para bordado, 100% algodão, 1,40 m de largura, cores variadas.	Avimor Tecidos	30,52	305,17
90	45	Unid	Termolina leitosa, verniz acrílico de múltiplos usos. Como adesivo em trabalhos de decoupage, como impermeabilizante para tecidos, ou usando como verniz sem brilho em qualquer superfície, embalagem 100 ml.	Acrilex	6,57	295,60
91	130	Unid	Tinta Guache, composição resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante. Frasco de 250ml, cores variadas.	Tintex	3,84	499,04
92	10	Estojo	Tinta Óleo, estojo para tela de pintura pébéo, possui 08 cores em tubos de 20ml. Com pigmentos cuidadosamente selecionados as cores do estojo tinta a óleo pébéo são brilhantes e fortes. Miscível entre si, com ele você pode alcançar várias cores. A secagem de toda tinta a óleo é	Acrilex	39,42	394,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



			demorada, por isso a pébéo recomenda a aplicação de qualquer tipo de verniz depois de 6 meses.			
93	150	Unid	Tinta para tingir tecido, frasco com 40g, cores variadas.	Acrilex	2,52	378,00
94	180	Unid	Tinta PVA para artesanato, embalagem 250 ml, cores variadas.	Acrilex	9,10	1637,50
95	120	Metro	Tulle com 1,50 de largura, cores variadas	Sheer	2,49	299,38
96	20	Unid	Verniz acrílico, fosco, à base de água, indicado para dar acabamento fosco em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. Frasco de 100 ml.	Acrilex	8,84	176,74

1.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será o Departamento de compras.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



4.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5 CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4 Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



5.1.5 Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 24 (vinte e quatro) horas contados a partir do recebimento de Autorização de fornecimento.

6.1.2 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2 O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



6.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos.

8 CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O prazo para pagamento será efetuado em até o décimo dia útil do mês subsequente, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, mediante comprovação de entrega do objeto licitado.

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

9 CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Com fundamento no artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005 ficará impedida de licitar e contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital e de multa de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação, a licitante que:

10.1.1 Deixar de entregar documentação exigida no edital; Apresentar documentação falsa; Ensejar o retardamento da execução do seu objeto; Não mantiver a proposta; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

10.2 Salvo a existência de motivo expressamente justificado e aceito, a inexecução total ou parcial do ajustado ensejará sua rescisão pela Administração, pelos motivos, na forma e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades a que aludem os artigos 86 a 88 do mesmo diploma legal.

10.3 Ficam estabelecidas as seguintes multas sobre o valor dos materiais entregues em atraso, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao último dia do prazo definido neste termo de referência, as quais serão descontadas na fatura por ocasião do pagamento:

10.3.1 até o sétimo dia de atraso, multa única de 1% (um por cento);

10.3.2 a partir do oitavo dia de atraso, multa diária de 0,2% (dois décimos por cento).

10.4 O fornecedor ficará sujeito ainda a:

10.4.1 Advertência;

10.4.2 Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar por período de até 02 (dois) anos;

10.4.3 Ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada

10.5 Na reincidência, as multas serão cobradas em dobro;

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.7 Na aplicação de quaisquer sanções previstas na legislação, serão garantidos ao FORNECEDOR o contraditório e a prévia defesa.

10.8 Se o FORNECEDOR não efetuar a entrega dos materiais em até 10 (dez) dias após o prazo previsto, poderá ensejar, por sua culpa, a rescisão do ajustado.

10.9 A rescisão do ajustado por culpa do FORNECEDOR, por inexecução do ajustado ou pela não entrega dos materiais ou serviços, implicará pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total adjudicado ou do material ou serviços não entregue.

10.10 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRANGA



comunicação enviada pela Prefeitura, pelo inadimplente à conta dessa Prefeitura ou descontados dos pagamentos devidos à Licitante Vencedora, a critério da Administração, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente à diferença será cobrada na forma da lei.

10.11 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela licitante adjudicada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para completa execução das obrigações.

10.12 Para os fins do item 13.1.1 reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1 Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

11.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2018 e a proposta da empresa.

11.4 O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Piranga-MG, com exclusão de qualquer outro.

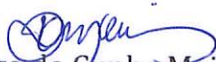
Piranga, 06 de julho de 2018.


Jose Carlos de Oliveira Marques
Prefeito Municipal
Contratante


Telamir Comercio. e Serviços. Eletro
Eletrônicos e Infor. Ltda ME
Marcos Vinicius de Oliveira
Contratada

Testemunhas:


Glayce Cristiane Rezende
CPF-128.161.186-73


Diego da Cunha Meireles
CPF- 096.288.636-06